



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO

RESOLUÇÃO Nº 06/84

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, fica assim fixado: Para o mês de janeiro do corrente ano Cr\$56.245,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) e a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do corrente ano Cr\$64.168,00 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros) mensais.

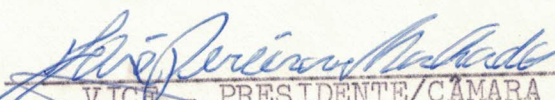
Art. 2º-A remuneração acima, será paga mensalmente, na mesma época em que for efetuado o pagamento dos subsídios / dos Vereadores.

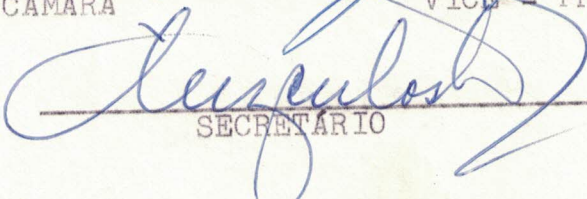
Art. 3º-As despesas decorrentes da presente Resolução, correrá à conta de Crédito Especial a ser aberto no corrente Exercício, pelo Executivo Municipal.

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à primeiro (1º) de janeiro de mil, novecentos e oitenta e quatro (1.984)

Câmara Municipal de Delfinópolis, 27 de abril de 1984.


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE/CÂMARA


SECRETÁRIO

APROVADO